



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.690 - quarta-feira, 23 de outubro de 2024

15 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 500, DE 26/12/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professor Luis Antônio de Sá Carvalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93263/2023-60.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 269/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 500/2023, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 500/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ana Paula Gonçalves de Menezes Queiroz Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 293, DE 5/12/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professor Plínio Mendes dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93216/2023-80.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 269/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 293/2023, equivalente a R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-

Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 293/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Fernanda Lagos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 269, DE 4/12/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professora Marina Couto Fortes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93439/2023-74.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 269/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 269/2023, equivalente a R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 269/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Vanessa Lima de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 339, DE 8/12/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM José Mauro Messias da Silva-Poeta das Moreninhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93202/2023-75.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 339/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 339/2023, equivalente a R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

R\$ 118.300,00 (cento de dezoito mil e trezentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 339/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Patricia Flores.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 258, DE 24/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Abel Freire de Aragão.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93101/2023-68.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 258/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.
VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 258/2023, equivalente a R\$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 258/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luciana da Silva Santos Centurion.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 346, DE 8/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Dr. Eduardo Olimpio Machado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93184/2023-95.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 346/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.
VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 346/2023, equivalente a R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 346/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Nara Rubia da Silva Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	13
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PODER LEGISLATIVO	14
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 422, DE 11/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Padre José Valentim.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93441/2023-16.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 422/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.
VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 422/2023, equivalente a R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 422/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Tais Benites Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 499, DE 26/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Governador Harry Amorim Costa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 92967/2023-05.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 499/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.
VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 499/2023, equivalente a R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 499/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Suelin Martins de Freitas Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 276, DE 4/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Celina Martins Jallad.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93183/2023-22.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 276/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.
VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 276/2023, equivalente a R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 276/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jaqueline Silva de Moura.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 342, DE 8/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professora Maria Tereza Rodrigues.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93465/2023-84.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 342/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.
VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 342/2023, equivalente a R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 342/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Augusto Alves de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONVÊNIO n. 01, DE 4/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput, I, “b” e § 1º c/c art. 116 todos pertencentes à Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993, na Portaria GM/MS n. 684/2022, na Portaria GM/MS n. 3.812/2022 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 140563/2021-19, volume 06.
OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho estabelecido na Cláusula Segunda do Décimo Primeiro Termo Aditivo, bem como o acréscimo pontual de valor, como contrapartida municipal ao Pronto Atendimento Médico ao Convênio n. 01/2022.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o plano de trabalho pactuado para repasse de recurso de emenda parlamentar federal oriundo da proposta 36000474509202200, código emenda 28360002, destinada à instituição por meio da Portaria n. 3.812 de 29 de Setembro de 2022 estabelecido no Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2022.
ACRÉSCIMO PONTUAL DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO: Fica acrescido o valor pontual de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) ao Convênio n. 01/2022, a ser pago mensalmente no montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) referente às competências Janeiro a Junho/2024, para implementação do Pronto Atendimento Médico - PAM.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2022 e seus Termos Aditivos desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maurício Simões Corrêa, Rosana Leite de Melo e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95, volume 8.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a atualização do Documento Descritivo anexo ao Convênio n. 03-A/2021.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 03-A/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a ser contado de 1º/10/2024 à 29/1/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maurício Simões Corrêa, Rosana Leite de Melo, Alir Terra Lima e João Nelson Lyrio.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 445, DE 9/11/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 72485/2021-31, desmembrado do Processo Principal n. 50446/2020-75.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do período no valor do Contrato n. 445/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor do paciente E. S. M. P.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 445/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 10/11/2024 a 9/11/2025.
REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento), conforme índice do IPCA-E do período.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 24.750,31 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavo) para R\$ 25.755,31 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo).
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 445/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Aparecida de Souza Ballista.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 79/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	298.967,63
TOTAL					298.967,63

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 20/2023-57

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MOTORISTA**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no Paço Municipal, especificamente na Gerência de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-57

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 25 de outubro de 2024
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social – RH/SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambáí

FUNÇÃO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
244	VALMIR CARVALHO MOREIRA
245	WALTER GAUNA FELISMINO
246	VALTER MOREIRA
247	EVALDO BONFIM
248	PAULO HENRIQUE RAMOS SHIMIDT

EDITAL n. 20/2023-58

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-10, publicado no DIOGRANDE n. 7.509, de 22 de maio de 2024, **CONVOCA** a candidata ROSELY MULLER, classificada em 52ª lugar no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 25 de outubro de 2024, às 9h, no Setor de Recursos Humanos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAS, sito à Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambáí, para receber ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 25/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a ABERTURA DE MATRÍCULA, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 94623/2021-05 denominado: *"EXCESSO DE ÁREA, ENTRE OS LOTES 15 E 16 DA QUADRA 6"*, localizado no parcelamento: *"VILA SANTO AMARO"*, no Bairro: *"SANTO AMARO"*, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM (E) = 745.422,7392 m, (N) = 7.737.281,1248 m, deste segue com azimute de 179°51'16"* e medida de **7,28 m** até o marco 2, deste segue com azimute de **271°23'31"** e medida de **41,04 m** até o marco 3, deste segue com azimute de **359°48'05"** e medida de **5,03 m** até o marco 4, deste segue com azimute de **88°14'49"** e medida de **41,05 m** até o marco 1, início desta descrição. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m, (E) = 749.722,793m, e coordenadas local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área, foram calculados na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 1, com o lote 16; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o lote 15; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Avenida Presidente Vargas; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com parte do lote 11, perfazendo a área total de 252,39 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

- 1. MARIA ESTHER CESTARI**, proprietária do imóvel situado na Rua Gomes Freire, n. 48, Lote 11, Quadra 6, Matrícula n. 39.829 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 0417006033-0.
- 2. ADOLFO DE SOUZA MARTINS**, proprietário do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, n. 1605, Lote 16, Quadra 6, Matrícula n. 109.148 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 0417006015-1.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 845, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2024-2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Urgência e Emergência 2024-2025, na forma do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 847, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ACRESCENTA A ALÍNEA P) À RESOLUÇÃO N. 425, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Resolução SESAU n. 425, de 1º de novembro de 2018 passa a vigorar acrescido da alínea h):

"Art. 1º.....
I -
.....

p) *Coordenadoria de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO NORMATIVA SECTUR N. 58, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, analisando a recomendação dos nomes indicados pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico de Campo Grande, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 15.161, de 22 março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Prof.ª Maria da Glória Sá Rosa** à pessoa física **Alisolete Antônia dos Santos Weingartner** e pessoa jurídica **Sistema de Crédito Cooperativo (Sicred)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 – SECTUR
EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna público a a habilitação do Projeto: CHE ROHAYHU – VIDA E SORTE, Proponente: BÁRBARA PRISCYLLA AMARILHA ALBINO, inscrito no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICOI Nº 2023/11 – Ampla Concorrência – Demais Áreas, após ação judicial. Nesse mesmo ato **CONVOCA** para entregar as certidões negativas atualizadas que são: Certidão Negativa de Débitos Gerais do Município; Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do Parágrafo Único do artigo 11 da Lei 8.212/1991; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e para **RETIRADA** de ofício para abertura de conta corrente específica para o projeto.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 72/2024, de 18 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a 8 empreendimentos multirresidenciais, totalizando 190 unidades habitacionais - Engepar - Engenharia e Participações Ltda., localizados nos lotes: 1R2, 3, 4R e 6 da Quadra 1; 1 da Quadra 2; 5 e 6R da Quadra 3, Parcelamento Jorge Amado, Bairro Tarumã - Processo Administrativo 84.833/2024-66.

Data: 29 de novembro de 2024 (sexta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcbg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 73/2024, de 18 de outubro de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE A 8 EMPREENDIMENTOS MULTIRRESIDENCIAIS, TOTALIZANDO 190 UNIDADES HABITACIONAIS - ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., LOCALIZADOS NOS LOTES: 1R2, 3, 4R E 6 DA QUADRA 1; 1 DA QUADRA 2; 5 E 6R DA QUADRA 3, PARCELAMENTO JORGE AMADO, BAIRRO TARUMÃ - PROCESSO ADMINISTRATIVO 84.833/2024-66

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a 8 empreendimentos multirresidenciais, totalizando 190 unidades habitacionais - Engepar - Engenharia e Participações Ltda., localizados nos lotes: 1R2, 3, 4R e 6 da Quadra 1; 1 da Quadra 2; 5 e 6R da Quadra 3, Parcelamento Jorge Amado, Bairro Tarumã - Processo Administrativo 84.833/2024-66, no período de 23 de outubro a 12 de novembro de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb,

disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL TC-02/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cessão de uso de bem móvel consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021, pelo Decreto n. 9.373/2018 e Decreto Municipal n. 7.993/2000.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso de bem móvel, a título gratuito, é o empréstimo ou cessão de aparelhos de ar condicionado, em favor da CESSIONÁRIA, dos bens móveis pertencentes à CEDENTE, quais sejam: (i) **CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS COMFEE**, número de patrimônio n. 380595, patrimônio legado n. 3.324/3, nota fiscal n. 3661, fornecedora POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA – EIRELI; (ii) **CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS COMFEE**, número de patrimônio n. 380596, patrimônio legado n. 3.329/4, nota fiscal n. 3662, fornecedora POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA – EIRELI; (iii) **CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS COMFEE**, número de patrimônio n. 380599, patrimônio legado n. 3.326/0, nota fiscal n. 3662, fornecedora POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA – EIRELI, que ficarão alocados nas guaritas da Guarda Civil Metropolitana localizadas nos Terminais Guaicurus, Júlio de Castilho e Bandeirantes.

PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Cessão será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 74348/2024-84 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 74348/2024-84.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 74349/2024-47 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 74349/2024-47.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 74354/2024-87 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 74354/2024-87.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 74358/2024-38 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 74358/2024-38.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.645, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSIMAR ALMEIDA JONAS NERINO, matrícula n. 388435/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.025 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 1.783, de 15 de julho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.578, de 17 de julho de 2024, conforme especificações abaixo (Processo n. 47153/2024-52):

a) 170 dias, prestados à Odete Silveira, como Balconista, no período de 16/7/2001 a 1º/1/2002;

b) 605 dias, prestados à Escola Inovação Ltda., como Professora, nos seguintes períodos:

1) 183 dias, no período de 1º/4/2003 a 30/9/2003;

2) 212 dias, no período de 3/5/2004 a 30/11/2004;

3) 210 dias, no período de 1º/9/2005 a 29/3/2006;

c) 1.128 dias, prestados a Santelure Ltda., como Professora, nos seguintes períodos:

1) 824 dias, no período de 30/3/2006 a 30/6/2008;

2) 304 dias, no período de 1º/7/2008 a 30/4/2009;

d) 1.122 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 78 dias, no período de 8/2/2010 a 26/4/2010;

2) 17 dias, no período de 10/7/2010 a 26/7/2010;

3) 1 dia, no período de 24/10/2010 a 24/10/2010;

4) 95 dias, no período de 23/12/2010 a 27/3/2011;

5) 121 dias, no período de 9/7/2011 a 6/11/2011;

6) 675 dias, no período de 12/11/2011 a 16/9/2013;

7) 135 dias, no período de 7/10/2013 a 18/2/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.575, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Esportes, para participarem da “Fase de Treinamento da Modalidade Futebol PC”, nos dias 1º a 5 de novembro de 2024, em Guarujá - SP, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.495/GGP/FUNESP/2024):

Matrícula	Servidor
422403	Marcos dos Santos Ferreira
430600	Yara Helena Yule

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Esportes, para participarem do Torneio Nacional de Ginástica Artística, nos dias 10 a 17 de novembro de 2024, em Palmas - TO, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.493/GGP/FUNESP/2024):

Matrícula	Servidor
398375	Elaine Mitsuko Nagano
412696	Márcio Alexandre Alencar

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.577, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA, matrícula n. 378548, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar como Coordenador de Arbitragem, nos Jogos Escolares da Juventude 2024, na modalidade Basquetebol, em João Pessoa - PB, no período de 16 a 23 de

novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.471/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.578, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora EUNICE FIGUEIREDO NUNES DE BARROS CAMARGO, matrícula n. 374420, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar como Atleta, no 39º Campeonato Brasileiro de Basquetebol Master, em Caxias do Sul - RS, no período de 8 a 16 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.470/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.579, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora JESSICA PRISCILLA RESENDE MAGALHÃES, matrícula n. 418065, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão de Saúde, em Fortaleza - CE, no período de 4 a 6 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 12.752/DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.580, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora JESSICA PRISCILLA RESENDE MAGALHÃES, matrícula n. 418065, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 19º Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem, em Goiânia - GO, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 12.751/DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.581, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora DANIELLE LUIZA RAMOS DE MORAES NAVARRO, matrícula n. 404302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores do Ensino de História, em Joinville - SC, nos dias 17 e 18 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.018/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.582, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GILSON KAMIYA, matrícula n. 339474, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar da Comissão Técnica no Campeonato Brasileiro de Goalball - Série B, em São Paulo - SP, no período de 11 a 16 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.423/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

NDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.583, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELIANA CRISTINA PILEGGI FERREIRA, matrícula n. 327492/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.609 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 86579/2023-13):

a) 555 dias, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, como Professor Educação Básica II, nos seguintes períodos:

- 1) 358 dias, no período de 1º/8/1982 a 24/7/1983;
- 2) 3 dias, no período de 26/7/1983 a 28/7/1983;
- 3) 16 dias, no período de 30/7/1983 a 14/8/1983;
- 4) 27 dias, no período de 16/8/1983 a 11/9/1983;
- 5) 55 dias, no período de 13/9/1983 a 6/11/1983;
- 6) 20 dias, no período de 8/11/1983 a 27/11/1983;
- 7) 76 dias, no período de 29/11/1983 a 12/2/1984.

b) 457 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 109 dias, no período de 13/4/1999 a 30/7/1999;
- 2) 75 dias, no período de 31/7/1999 a 13/10/1999;
- 3) 150 dias, no período de 2/2/2000 a 30/6/2000;
- 4) 62 dias, no período de 1º/7/2000 a 31/8/2000;
- 5) 61 dias, no período de 1º/9/2000 a 31/10/2000.

c) 1.597 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 150 dias, no período de 11/2/2004 a 9/7/2004;
- 2) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 3) 354 dias, no período de 3/1/2005 a 22/12/2005;
- 4) 149 dias, no período de 9/2/2006 a 7/7/2006;
- 5) 151 dias, no período de 24/7/2006 a 21/12/2006;
- 6) 148 dias, no período de 9/2/2007 a 6/7/2007;
- 7) 206 dias, no período de 23/7/2007 a 21/12/2007;
- 8) 150 dias, no período de 13/2/2008 a 11/7/2008;
- 9) 139 dias, no período de 28/7/2008 a 13/12/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 2.314, de 16 de setembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.651, de 17 de setembro de 2024, que autorizou o registro da dispensa de ponto da servidora SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA, matrícula n. 418465, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 13.211/DDB/SESAU/2024):

ONDE CONSTOU: “..., no período de 15 a 17 de novembro de 2024, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., no período de 15 a 17 de outubro de 2024, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR n. 079, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade da servidora MARIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO MARQUES, matrícula n. 418090/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão

Urbana, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 23 de Janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 000846/2024-25).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR n. 080, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade da servidora MARIANNA FERREIRA YAMAKI, matrícula n. 405076/06, ocupante do cargo em comissão, DCA-08, Gestor de Processo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 29 de Janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 001002/2024-00).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.210, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PANSARD, matrícula n. 423039/07, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 20.789/DNASF/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.211, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELY TENDOLO GHIROTO, matrícula n. 414598/12, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 20.789/DNASF/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.212, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLEIBY QUINTAS SILVEIRA, matrícula n. 382648/01, ocupante do cargo de Odontólogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 008, da USF Dr. Alfredo Neder - Coophavila II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Tiago Alves Bortolo, matrícula n. 410845/01, sem aumento de despesas. (CI n. 21.432/DSLAGE/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 212 de 20 de janeiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.809, de 21 de janeiro de 2020, na parte referente ao servidor TIAGO ALVES BORTOLO, matrícula n. 410845/01, a contar de 1º de novembro de 2024. (CI. n. 21.432/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.214, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYHARA SANABRIA DE ALMEIDA, matrícula n. 435099/01, ocupante do cargo de Odontólogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 223, da USF Dr. Herberto Calado Rebelo - Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Gleiby Quintas Silveira, matrícula n. 382648/01, sem aumento de despesas. (CI n. 21.075/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.215, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.717 de 31 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.730, de 1º de novembro de 2019, na parte referente a servidora GLEIBY QUINTAS SILVEIRA, matrícula n. 382648/01, a contar de 1º de novembro de 2024. (CI. n. 21.075/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.216, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALYE DI CAMILO, matrícula n. 392581/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, no Centro de Doenças Infecto-Parasitárias, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de novembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Rozineide Ribeiro da Silva Santana, matrícula n. 398580/01, sem aumento de despesas. (CI n. 21.054/CEDIP/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.217, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEOVANNA VERA CRUZ LIRA PASTORELLO, matrícula n. 435081/01, para desempenhar a função de Apoio Administrativo, no Centro de Especialidades Odontológicas III “Dr. Nasri Siufi” - CEO III / CEM, da Coordenadoria da Rede de Atenção Odontológica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de maio de 2025, em decorrência da vaga da servidora Maria Tereza Adelaido do Espirito Santo, matrícula n. 431761/01, sem aumento de despesas. (CI n. 20.787/CRAO/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.218, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.394 de 5 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.602, de 6 de agosto de 2024, na parte referente a servidora MARIA TEREZA ADELAIDO DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 431761/01, a contar de 1º de novembro de 2024. (CI. n. 20.787/CRAO/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.219, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA CRUZ MIRANDA, matrícula n. 359840/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Suporte e Apoio Técnico, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de novembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Neusirene Belard da Costa, matrícula n. 379067/01, sem aumento de despesas. (CI n. 21.240/SUPRIS/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.711 de 22 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.625, de 23 de agosto de 2024, na parte referente a servidora NEUSIRENE BELARD DA COSTA, matrícula n. 379067/01, a contar de 1º de novembro de 2024. (CI. n. 21.240/SUPRIS/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.221, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA ALVES DA COSTA, matrícula n. 417589/21, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025. (CI n. 20.510/CRAB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINICIAR os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Resolução “PE” SESAU n. 1.681, de 05 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.527, de 06 de junho de 2024, referente ao Processo n. 140354/2021-21, com efeito a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.223, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER provisoriamente, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SESAU n. 3.197, de 08 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.677, de 09 de outubro de 2024, referente ao Processo n. 83710/2024-81 a contar de 15 de outubro de 2024, em decorrência do encaminhamento do Ofício n. 01/CS1/SINDICÂNCIA/SESAU, de 14 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.224, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0412402/03	Adriana Souza de Andrade	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0404650/19	Aldo Moacir Grande Filho	Médico	0104300600	1º/10/2024	4002
0360511/01	Alessandra Oliveira de Araujo dos Santos da Silva	Enfermeiro	0102501500	1º/10/2024	4001
0396422/01	Alessandro Manvailier de Carvalho	Odontólogo	0102800203	1º/10/2024	4001
0432483/01	Alyson Ayala Freitas	Técnico em Radiologia	0104000590	21/10/2024	4002
0433232/01	Amanda Lopes Cana Verde	Estagiário	0104600230	1º/10/2024	4011
0431915/01	Amanda Spegiorin Marques	Farmacêutico	0103300519	04/10/2024	4002
0432513/03	Ana Paula de Santana	Médico	0102701200	09/10/2024	4001
0432513/04					
0414899/03	Carlos Egydio Ferri do Carmo	Médico	0104000580	1º/10/2024	4002
0426533/02	Cintia Laura Fagundes Batista	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0431841/01	Claudemir Rogerio Paes Rodrigues	Técnico em Radiologia	0103300520	1º/10/2024	4002
			0103300522	21/10/2024	4002

0401315/11	Davi Cordeiro Jardim	Médico	0104000210	1º/10/2024	4003
0422610/07	Debora Duarte Melo	Médico	0104000210	14/10/2024	4003
0424471/01	Eleuza Vieira Martins	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0418850/02	Elza Maria da Silva	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0410610/01	Eryk Felypy Ferreira Garcia	Assistente Administrativo II	0104000530	17/09/2024	4002
0417994/02	Fabiola dos Santos de Oliveira	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0394025/02	Fabrizia Foletto	Odontólogo	0104001440	1º/10/2024	4001
0424516/04	Fernanda da Silva Pereira Nantes	Médico	0104000250	1º/10/2024	4003
0427588/03	Fernanda Durães Nunes Cardeal	Médico	0104100310	08/10//2024	4011
0380732/01	Flavia da Costa Melo	Farmacêutico	0104300900	07/10/2024	4007
0390274/02	Francisca Cicera Fortuna Carvalho	Técnico em Radiologia	0104000590	1º/10/2024	4002
0400017/01	Francuelha Ack Fernandes	Técnico de Enfermagem	0104400100	1º/10/2024	4011
0392400/01	Gisely Caroline Lima Ramos Junqueira	Técnico em Radiologia	0103300521	1º/10/2024	4002
0382648/01	Gleiby Quintas Silveira	Odontólogo	0102701200	07/10/2024	4001
0418847/02	Gleice Werner Ferreira	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0423478/03	Graziela Mayara Crispim da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104200700	05/09/2024	4011
0274585/02	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira	Enfermeiro	0104400100	1º/10/2024	4011
0422489/07	Isabella Demeis Flavio	Médico	0103300521	04/10/2024	4002
0420338/08	Joao Raphael de Camargo Araujo	Médico	0103300519	14/10/2024	4002
0399034/01	Joilza Cabral Silva	Assistente de Serviços de Saúde	0104100230	1º/10/2024	4011
0382125/01	Katyane Ferreira Lima	Psicólogo	0104000140	1º/10/2024	4001
0420208/01	Kedla Gomes Souza	Técnico em Radiologia	0103300522	1º/10/2024	4002
0433590/01	Lara Dalpasquale Zimmermann	Farmacêutico	0102401100	03/10/2024	4001
0410143/04	Leila Ieda de Araujo	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0427211/03	Lizia Kinsley Goncalves Netto	Médico	0102401100	07/10/2024	4001
0424939/02	Luana de Lima Alvarenga	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0434895/01	Luana Santana Franco Colman	Enfermeiro	0102401600	1º/10/2024	4001
0431803/02	Lucas Buainain Khouri	Médico	0103300532	1º/10/2024	4002
0432878/01	Lucas Denis de Carvalho Nunes	Farmacêutico	0102700300	1º/10/2024	4001
0406195/01	Lucia da Silva	Enfermeiro	0104000100	14/10/2024	4001
0424472/01	Luiz Gabriel Barros da Cruz	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0404488/01	Marcele Luciane Gimenes Couto	Enfermeiro	0103300520	03/10/2024	4002
0389472/02	Marcele Sanavria dos Santos	Técnico de Enfermagem	0103300519	17/09/2024	4002
0418843/02	Maria Aparecida Revoredo	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0426653/01	Maria Elaine do Nascimento Pereira	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0432450/04	Mariana Carvalho Pinheiro	Médico	0103300523	07/10/2024	4002
0397538/01	Marli Souza de Oliveira	Auxiliar em Saúde Bucal	0103300313	1º/10/2024	4001
0412383/03	Mirian Rodrigues da Conceicao	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0412385/03	Mizael Duarte da Silva	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0426669/01	Nadyelle Martins da Silva Pagane	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0411146/01	Nathalia Souza Campos Xavier	Assistente Administrativo II	0104100230	1º/10/2024	4011
0435099/01	Nayhara Sanabria de Almeida	Odontólogo PSF	0102702200	08/10/2024	4001

0423327/01	Nicolas Paschoal Domingues	Técnico em Radiologia	0103300522	1º/10/2024	4002
			0103300520	21/10/2024	4002
0424482/01	Pedro Henrique de Souza Bonilha	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0426650/02	Rafaela Alves Espindola	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0424915/01	Raiely Aparecida Barbosa da Silva	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0406259/01	Rayniara Martins Rezende	Enfermeiro	0103300313	23/09/2024	4001
0395554/09	Ronilda Perrupato	Assessor Governamental IV	0103300519	16/09/2024	4002
0374332/01	Ronildo Brito Ribeiro	Assistente Administrativo II	0102400700	1º/10/2024	4001
0412388/03	Rosangela Santiago da Silva do Amaral	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0416609/01	Rosiane Holanda da Silva	Técnico de Enfermagem	0103300532	20/09/2024	4002
0424917/01	Samara Vitor Candelario	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0424373/01	Sandra Aparecida Xavier	Técnico de Enfermagem	0104300210	1º/10/2024	4007
0396875/02	Simone da Silva Faustino	Auxiliar em Saúde Bucal	0102502300	1º/10/2024	4001
0379840/01	Simone Ferreira de Siqueira	Agente de Saúde Pública	0104000800	1º/10/2024	4001
0418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeiro	0103300424	23/09/2024	4002
0400141/01	Solange de Oliveira Araujo	Técnico de Enfermagem	0103300313	23/09/2024	4001
0413385/03	Stephany Giovani Martins Guimaraes	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0412499/10	Talita Kele Alves	Médico / Encarregado Governamental	0104000100	23/09/2024	4001
0371910/03	Tavanny de Oliveira Miranda	Auxiliar em Saúde Bucal	0102703200	1º/10/2024	4001
0410845/01	Tiago Alves Bortolo	Odontólogo	0102701400	1º/10/2024	4001
0413197/01	Ulisses Martins Junior	Agente Comunitário de Saúde	0102700400	1º/10/2024	4001
0066583/04	Vera Lucia Maciel	Atividades de Assistência e Assessoramento Superior	0102701600	1º/10/2024	4001
0418454/01	Victor Lennon Santiago Silva	Técnico em Radiologia	0103300520	21/10/2024	4002
0420013/02	Victor Martin Oliveira de Figueiredo	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011
0417928/01	Wanessa da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	0104400100	17/09/2024	4011
			0104001700	1º/10/2024	4001
0411478/03	Yonia de Oliveira	Operador de Teleatendimento	0104100230	1º/10/2024	4011

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.225, DE 22 DE outubro DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 20.573/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
406746/01	Leticia de Souza Freire	*****085	24/04/2032

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.226, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21,

do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 21.188/GLT/SESAU/2024), (CI n. 21.036/GLT/SESAU/2024), (CI n. 21.324/GLT/SESAU/2024), (CI n. 21.328/GLT/SESAU/2024), CI n. 21.033/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
432488/01	Amanda Naomi Teruya	*****620	27/04/2033
427193/01	Delterivaldo Lopes Vieira	*****734	19/06/2034
406439/01	Jackliny Ota de Souza	*****424	31/07/2025
402217/01	Odara Cristina de Oliveira Lopes	*****539	23/03/2032
417736/01	Rosane Barros de Albuquerque Mendes	*****719	6/02/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.227, DE 22 DE OUTUBRODE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
396095/2	Gislaine Pereira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	5	09/09/2024	13/09/2024
386274/2	Lucinei Valensuela Guimaraes	Agente Comunitário de Saúde	5	09/09/2024	13/09/2024
396021/1	Plinio Matheus Alves Negrão	Assistente de Serviços de Saúde	11	10/09/2024	20/09/2024

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
432881/1	Karine Venezes Pereira de Aguiar	Assistente de Serviços de Saúde	5	16/09/2024	20/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.228, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE as servidoras, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
393746/1	Laura Maria Souza de Linhares	Enfermeiro	120	23/09/2024	20/01/2025
393435/1	Leile Daiani Amaral de Oliveira Batista	Técnico de Enfermagem	120	16/09/2024	13/01/2025
431799/1	Natalia Gama dos Santos Vieira da Cunha	Assistente de Serviços de Saúde	120	14/09/2024	11/01/2025
411850/1	Taina de Tarcia Cota Guimaraes	Agente Comunitário de Saúde	120	20/09/2024	17/01/2025
418527/1	Tatiane da Silva Larroque Yamazaki	Técnico de Enfermagem	120	01/10/2024	28/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
238511/5	Adao Jefferson Lemos	Motorista	10	02/10/2024	11/10/2024

379220/1	Adriana de Oliveira Moraes	Assistente Administrativo II	30	27/09/2024	26/10/2024
415102/2	Ana Carolina Garcia	Técnico de Enfermagem	10	26/09/2024	05/10/2024
380912/3	Azenith Sena dos Santos Dionizio	Agente Comunitário de Saúde	60	23/09/2024	21/11/2024
427668/3	Camila Rios Sona	Medico	8	17/09/2024	24/09/2024
427668/3	Camila Rios Sona	Medico	5	25/09/2024	29/09/2024
379168/3	Carlos Alberto Lacerda Luna	Motorista de Veículos Pesados	7	23/09/2024	29/09/2024
302821/2	Claudia Ferreira Nunes	Agente de Combate a Endemias	5	23/09/2024	27/09/2024
406516/1	Cristiane Leite da Cruz de Sena	Técnico de Enfermagem	4	03/10/2024	06/10/2024
431639/1	Edison Carlos Alencar Junior	Farmacêutico	8	02/10/2024	09/10/2024
323276/3	Eliane Possebon Pradebon Tolentino	Medico Auditor	15	25/09/2024	09/10/2024
377796/2	Eliel Silva Dutra	Agente de Combate a Endemias	14	25/09/2024	08/10/2024
381581/1	Elizangela Ladislau Santana	Agente de Saúde Publica	60	01/10/2024	29/11/2024
311715/2	Elza Cercia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	7	19/09/2024	25/09/2024
372428/3	Fabio Luis Guerreiro Botelho	Profissional de Educação Física	10	21/09/2024	30/09/2024
426724/1	Fabio Proença Justino	Técnico de Enfermagem	5	17/09/2024	21/09/2024
400617/2	Felicia Prieto Jara	Agente Comunitário de Saúde	90	10/09/2024	08/12/2024
424517/5	Filipe Sote Martins	Medico	14	05/09/2024	18/09/2024
418051/1	Gabriely Torres Fernandes	Técnico de Enfermagem	4	24/09/2024	27/09/2024
402551/2	Gecilaine da Silva Oliveira	Enfermeiro	14	16/09/2024	29/09/2024
402551/2	Gecilaine da Silva Oliveira	Enfermeiro	45	30/09/2024	13/11/2024
379161/1	Gislleide Cristine Antunes Leonel	Assistente Administrativo II	40	19/09/2024	28/10/2024
262528/4	Jailson Carmono Lemos	Medico	90	30/08/2024	27/11/2024
419473/2	Janete Maria Luiza Ferreira Gomes	Psicólogo	9	26/09/2024	04/10/2024
413552/15	Jessica Trevisan Covre Simao Batista	Medico	5	16/09/2024	20/09/2024
413552/15	Jessica Trevisan Covre Simao Batista	Medico	5	23/09/2024	27/09/2024
400673/1	Jessika Aparecida Suna Silva	Técnico de Enfermagem	6	24/09/2024	29/09/2024
411617/1	Joao Pedro Silva Meireles	Agente de Combate a Endemias	5	10/09/2024	14/09/2024
420917/1	Joyce Arce Alencar	Enfermeiro	4	02/10/2024	05/10/2024
293660/3	Keila Barreto Araujo Quadros	Assistente Social	4	01/10/2024	04/10/2024
409594/4	Landerson Catanhede de Moraes	Auxiliar Administrativo e Financeiro	14	26/09/2024	09/10/2024
418649/1	Laura Alves Andrade	Técnico de Enfermagem	45	23/09/2024	06/11/2024
416164/1	Luana Wider Rezende	Odontólogo	14	07/09/2024	20/09/2024
397231/2	Luciano Rocha Maldonado	Agente Comunitário de Saúde	7	10/05/2024	16/05/2024
389472/2	Marcele Sanavria dos Santos	Técnico de Enfermagem	5	30/09/2024	04/10/2024
389472/2	Marcele Sanavria dos Santos	Técnico de Enfermagem	15	07/10/2024	21/10/2024
385536/1	Maria Luiza da Rosa Nogueira Ferreira	Agente de Combate a Endemias	30	30/09/2024	29/10/2024
392775/2	Mariana Machado de Andrade	Técnico de Enfermagem	5	25/09/2024	29/09/2024
383493/1	Mariangela de Figueiredo Oliveira	Técnico de Enfermagem	30	23/08/2024	21/09/2024

408674/1	Marta Izabel Dias Barbosa Higa	Enfermeiro	4	01/10/2024	04/10/2024
423875/2	Maynara de Oliveira Lima	Cuidador em Saúde Mental	5	02/10/2024	06/10/2024
376568/2	Michele Barreto da Costa	Assistente de Serviços de Saúde	15	28/09/2024	12/10/2024
380551/2	Micheli Da Silveira Mafra Arantes	Agente Fiscal Sanitário	5	23/09/2024	27/09/2024
391497/1	Neide Maria da Silva Cruz	Nutricionista	5	23/09/2024	27/09/2024
251429/7	Neiton Stradiotto	Gestor de Projeto	4	01/10/2024	04/10/2024
422200/2	Neiva Alves Cardoso	Auxiliar de Manutenção	7	27/09/2024	03/10/2024
422200/2	Neiva Alves Cardoso	Auxiliar de Manutenção	6	04/10/2024	09/10/2024
302309/4	Norma Sueli Goncalves	Agente Comunitário de Saúde	10	23/09/2024	02/10/2024
427800/1	Patricia De Souza Brandao Ramos	Enfermeiro	14	16/09/2024	29/09/2024
417975/1	Patricia Santos Da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	8	03/10/2024	10/10/2024
389085/5	Patricia Zoccante Dias	Medico	15	23/09/2024	07/10/2024
427037/2	Raisa Monique Neves Aziz Pereira	Motorista de Veículos Pesados	4	17/09/2024	20/09/2024
425353/5	Raphaela de Almeida Ochoa Castro	Medico	7	23/09/2024	29/09/2024
425353/6	Raphaela de Almeida Ochoa Castro	Medico	7	23/09/2024	29/09/2024
412561/3	Rosangela de Souza Costa Maciel	Auxiliar Administrativo e Financeiro	15	24/09/2024	08/10/2024
395977/4	Roselane Barros de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	6	03/10/2024	08/10/2024
378265/1	Silvia De Souza Arantes	Técnico de Enfermagem	4	23/09/2024	26/09/2024
387844/2	Suellen Barbosa de Moura	Agente Comunitário de Saúde	4	10/09/2024	13/09/2024
399195/6	Suely Taveira Sandim Goncalves	Auxiliar Administrativo e Financeiro	7	20/09/2024	26/09/2024
383333/2	Thiago Rezende Lopes De Faria	Agente de Saúde Publica	16	30/09/2024	15/10/2024
399447/2	Vanilde Da Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	14	30/09/2024	13/10/2024
406786/1	Vanilsa de Oliveira Coelho	Técnico de Enfermagem	60	30/09/2024	28/11/2024
392953/2	Veralucia Machado de Goes Martineli	Agente Comunitário de Saúde	30	26/09/2024	25/10/2024
417772/1	Waldineia Auxiliadora da Silva Monteiro dos Santos	Técnico de Enfermagem	30	02/10/2024	31/10/2024
302120/2	Wania Benedita Da Silva	Agente de Saúde Publica	8	02/10/2024	09/10/2024
377016/1	Zilanda Martins do Carmo	Auxiliar em Saúde Bucal	4	24/09/2024	27/09/2024

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
251267/3	Acileu Dias Garcia	Eletricista	60	24/09/2024	22/11/2024
244520/1	Adelia Delfina da Motta Silva	Odontólogo	30	11/09/2024	10/10/2024
385485/2	Adriana Pereira Maia	Agente Comunitário de Saúde	5	26/09/2024	30/09/2024
393223/2	Amanda Rodrigues Araujo	Agente Comunitário de Saúde	15	16/09/2024	30/09/2024
411711/1	Ana Lucia Marques Pereira	Agente Comunitário de Saúde	90	19/09/2024	17/12/2024
216089/5	Antônio Carlos dos Santos Bueno	Eletricista	60	22/09/2024	20/11/2024
384780/2	Aparecida de Fatima Alves da Rocha Cochev	Agente Comunitário de Saúde	30	29/09/2024	28/10/2024
371863/3	Aparecida Silva	Agente Comunitário de Saúde	9	03/10/2024	11/10/2024
371863/3	Aparecida Silva	Agente Comunitário de Saúde	30	14/10/2024	12/11/2024

341967/2	Catia Cristina Valadao Martins Rosa	Enfermeiro	30	05/10/2024	03/11/2024
371843/3	Dalva Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	5	09/09/2024	13/09/2024
394229/1	Dalva Vilela do Prado	Técnico de Enfermagem	30	18/07/2024	16/08/2024
418002/1	Danielly Moraes Pinto	Técnico de Enfermagem	61	21/09/2024	20/11/2024
386659/2	Debora Cristiane Gomes Lima	Agente Comunitário de Saúde	30	30/09/2024	29/10/2024
404454/1	Eliane Domingos Machado Nascimento	Técnico de Enfermagem	60	30/08/2024	28/10/2024
400845/1	Erica Aparecida Vieira Agrela Bewiahn	Assistente de Serviços de Saúde	60	09/09/2024	07/11/2024
283975/1	Ernesto Stoll da Rocha Filho	Motorista	90	17/09/2024	15/12/2024
389701/1	Fabiana Matte Freitas Escudero	Odontólogo	15	02/10/2024	16/10/2024
389701/4	Fabiana Matte Freitas Escudero	Odontólogo	15	02/10/2024	16/10/2024
406352/1	Fabio Cordoba Alonso	Motorista	60	07/09/2024	05/11/2024
377531/2	Fernando Goncales de Barros	Técnico de Enfermagem	32	06/09/2024	07/10/2024
411878/1	Gabriel Freitas de Oliveira Junior	Agente Comunitário de Saúde	60	05/09/2024	03/11/2024
423939/1	Gridson Fabio Oliveira da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	26	07/09/2024	02/10/2024
395684/1	Halleanderson Jara De Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	29	06/09/2024	04/10/2024
419925/1	Helen Marilia Machado Ribas Casimiro	Odontólogo	10	01/10/2024	10/10/2024
417652/1	Janaina Rosa Ferreira	Fonoaudiólogo	30	27/09/2024	26/10/2024
384916/1	Jose Silvano Machado	Ajudante de Operação	45	20/08/2024	03/10/2024
374345/1	Juliana Resende Araujo	Medico Veterinário	60	27/09/2024	25/11/2024
396379/1	Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo	Odontólogo	60	17/09/2024	15/11/2024
291110/1	Luciane dos Santos	Auxiliar Social II	60	26/09/2024	24/11/2024
384273/2	Luciene dos Santos Soares	Agente Comunitário de Saúde	10	11/09/2024	20/09/2024
417777/1	Maressa Rodrigues de Alencar	Técnico de Enfermagem	120	16/08/2024	13/12/2024
396189/1	Maria Jose de Freitas da Cruz	Auxiliar Em Saude Bucal	60	04/09/2024	02/11/2024
382124/1	Maria Onara Gomes	Assistente Social	8	03/10/2024	10/10/2024
396726/2	Mario Sergio de Medeiros Junior	Agente de Combate a Endemias	15	11/09/2024	25/09/2024
350281/4	Marta Regina de Oliveira Assolini	Assistente de Serviços de Saúde	60	17/09/2024	15/11/2024
411787/1	Mayara Silgueiros da Silva de Godoy	Agente Comunitário de Saúde	120	16/09/2024	13/01/2025
404683/1	Pamella Ruana de Souza Valente	Técnico de Enfermagem	60	03/10/2024	01/12/2024
410768/1	Patricia da Silva Freitas Gomes	Técnico de Enfermagem	7	27/09/2024	03/10/2024
377821/1	Reinaldo Borges de Moraes	Odontólogo	60	17/09/2024	15/11/2024
426344/1	Rosele Maciel de Azevedo	Técnico de Enfermagem	30	26/09/2024	25/10/2024
386864/2	Sandra Regina Gonzalez Andreu da Costa	Agente Comunitário de Saúde	15	25/09/2024	09/10/2024
392187/3	Selma Alves Serra Cavalheri	Assistente Social	30	20/09/2024	19/10/2024
399195/6	Suely Taveira Sandim Goncalves	Auxiliar Administrativo e Financeiro	6	27/09/2024	02/10/2024
399195/6	Suely Taveira Sandim Goncalves	Auxiliar Administrativo e Financeiro	30	04/10/2024	02/11/2024
393255/1	Tamires de Oliveira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	60	01/09/2024	30/10/2024
396500/1	Tatiana Duarte Ramos	Técnico de Enfermagem	90	01/09/2024	29/11/2024
371910/3	Tavanny de Oliveira Miranda	Auxiliar em Saúde Bucal	8	03/10/2024	10/10/2024

371910/3	Tavanny de Oliveira Miranda	Auxiliar em Saúde Bucal	30	11/10/2024	09/11/2024
----------	-----------------------------	-------------------------	----	------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.230, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora CAROLINE ANGHEBEN BERTHIER ROQUE DOS SANTOS, matrícula n. 379099/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Palestra Endo Meeting, em Campo Grande - MS, no dia 22 de novembro de 2024. (CI n. 21.200/DDB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.231, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0384516/01	Adyene Ferreira Pessoa de Souza	Assistente Administrativo II	0104000800	02/09/2024	4001
0433814/01	Aline Carola Lisboa Lontra de Moraes	Técnico de Enfermagem	0102402100	04/09/2024	4001
0433530/01	Alvaro Caetano Martins Junior	Assistente de Serviços de Saúde	0104001200	09/09/2024	4001
0410798/01	Amanda Kelly Diniz de Souza Valdez	Auxiliar em Saúde Bucal	0104001130	02/09/2024	4001
0380109/01	Ana Neri da Silva Vieira	Auxiliar de Saúde Bucal	0102701500	03/09/2024	4001
0399767/07	Andrea da Silva Pedra	Assistente Social	0102702200	02/09/2024	4001
0385416/01	Andy Luiz Prado Soares	Agente de Saúde Pública	0104000800	02/09/2024	4001
0412951/02	Bianca Vieira dos Santos	Farmacêutico	0102400500	09/09/2024	4001
0400287/01	Bruna Barros de Pinho	Assistente de Serviços de Saúde	0104300400	1º/09/2024	4006
0389793/01	Bruno de Souza Demundo Werner	Técnico de Enfermagem	0104200600	02/09/2024	4011
0401745/08	Camila Rossi de Oliveira	Médico	0103300532	23/09/2024	4002
0394933/03	Carla Cristine Camargo Campaia de Melo	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
0418109/07	Carlos Henrique de Castro	Médico	0102601100	05/09/2024	4001
0418109/08					
0419828/10	Caroline Cunico de Oliveira Hessmann	Médico	0102401900	09/09/2024	4001
0419828/11					
0406467/01	Damaris Teles Pierre da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
0404556/01	Daniele Ferreira Domingues Camara	Técnico em Radiologia	0104400130	02/09/2024	4011
0417739/01	Danilo Araujo Coronel	Enfermeiro	0102600500	02/09/2024	4001
0411341/01	Danilo Ribeiro de Oliveira	Assistente Administrativo II	0104000800	02/09/2024	4001
0401315/11	Davi Cordeiro Jardim	Médico	0104400120	1º/09/2024	4011
0416563/02	Debora Cristina Maia	Operador de Teleatendimento	0104100220	02/09/2024	4011
0350761/01	Deisi Regina Weiler Ceballos	Enfermeiro	0104000500	19/08/2024	4002
0412247/15	Dhynael Allan Mota Franca	Médico	0104100320	1º/09/2024	4011
0412278/02	Diego da Silva Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
0404031/02	Edmarlon Sobrinho Cardoso	Assistente de Serviços de Saúde	0102400500	10/09/2024	4001
0432877/01	Eduarda Pimenta da Silva	Farmacêutico	0102701300	16/09/2024	4001
0398789/02	Elaine de Souza Santana	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001

0424471/01	Eleuza Vieira Martins	Operador de Teleatendimento	0104100210	02/09/2024	4011
0378891/01	Elizangela Aparecida Rosa Pinto	Técnico de Enfermagem	0104400100	02/09/2024	4011
0424495/01	Érica Vanessa Gomes da Silva	Assistente Social	0104001640	02/09/2024	4001
0371547/02	Erony Ines Baldonado Rios Seles	Técnico em Saúde Bucal	0102601300	02/09/2024	4001
0247154/02	Eudeter Janaina Ojeda Marques Paulino	Auxiliar Social I / Encarregado Governamental	0102400700	1º/09/2024	4001
0419574/01	Evandro Felippin Pretto	Assistente de Serviços de Saúde	0100170000	06/09/2024	4011
0326755/01	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico	0104000550	1º/07/2024	4002
0378371/01	Fabio Antonio da Silva	Ajudante de Operação	0104000800	02/09/2024	4001
0385578/02	Fabio Ribeiro Capibaribe	Técnico de Enfermagem	0104001230	04/09/2024	4001
0424516/03	Fernanda da Silva Pereira Nantes	Médico	0104400120	1º/09/2024	4011
0394165/03	Francisco Renan Diaz	Agente de Combate à Endemias / Supervisor Executivo	0104300700	15/08/2024	4007
0359840/01	Gabriela Cruz Miranda	Farmacêutico	0104100500	09/09/2024	4011
0382019/01	Geisla Marques Alves	Auxiliar em Saúde Bucal	0103300313	02/09/2024	4001
0433511/01	Geovana Grance dos Reis	Assistente de Serviços de Saúde	0104000250	16/09/2024	4001
0416773/01	Germaine Stael Ferreira Reis	Assistente de Serviços de Saúde	0102700800	09/09/2024	4001
0377582/04	Gilvania Ficagna	Enfermeiro	0104100000	02/09/2024	4011
0384499/01	Gladys Aparecida Correa Cabrera Arguelho	Técnico de Enfermagem	0104100520	02/09/2024	4011
0400153/01	Gleid Agtta Dias Lopes	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
0395684/01	Halleanderson Jara de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	0104400100	1º/09/2024	4011
0409175/01	Henrique Borges de Oliveira	Assistente Administrativo II / Encarregado Governamental	0100200220	12/08/2024	4011
0431821/03	Isabella Barbosa Marinho	Médico	0102702900	10/09/2024	4001
0431821/04					
0433174/01	Isabella Mayara Matheus Ferreira Leite	Estagiário	0104000300	12/08/2024	4002
0372166/01	Ivanilde Aparecida Bigatao	Auxiliar de Enfermagem	0102502300	05/09/2024	4001
0410760/01	Janete Cristina Dias	Técnico de Enfermagem	0104000510	05/09/2024	4002
0433151/01	Jefferson Garcia da Rosa	Mais Médico	0102402100	13/08/2024	4001
0423396/01	Jennifer dos Santos Aquino	Auxiliar em Saúde Bucal	0102702300	03/09/2024	4001
0408279/01	Jonas Henrique Nogueira e Silva	Motorista	0104300200	02/09/2024	4007
0431888/02	José Ikeda Neto	Médico	0104100320	1º/09/2024	4011
0254908/05	Jucimara Antunes	Auxiliar em Saúde Bucal	0102500900	02/09/2024	4001
0397934/02	Juliana Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	0104000800	02/09/2024	4001
0425848/02	Juliana de Paula Silva	Assessor-Chefe	0102700800	1º/09/2024	4001
0242080/16	Juliana Rossini	Médico	0103300424	16/09/2024	4002
0378270/01	Karlucio Jose dos Santos	Técnico de Enfermagem	0102402200	1º/09/2024	4001
0433682/01	Keila Ribeiro Monteiro Santana	Mais Médico	0102600500	02/09/2024	4001
0433246/01	Kelren da Costa Santos	Estagiário	0104400300	12/08/2024	4011
0432878/01	Lucas Denis de Carvalho Nunes	Farmacêutico	0104400160	09/09/2024	4011
0432465/01	Lucas Freitas Gomes	Assistente de Serviços de Saúde	0104000250	02/09/2024	4003
0397661/02	Luciane Avalos dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	0102702900	13/08/2024	4001
0420922/01	Marcelo Nascimento de Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	0104100200	1º/09/2024	4011

0390413/01	Maria de Lourdes Sales Teixeira Ferreira	Assistente Administrativo II / Encarregado Governamental	0104400100	1º/09/2024	4011
0091545/03	Maria Izilda Santos	Assistente Administrativo II	0104100200	1º/09/2024	4011
0296228/01	Maria Solange da Cruz	Artífice de Copa e Cozinha	0104300450	1º/09/2024	4006
0400117/01	Mirian Freitas Isac	Técnico de Enfermagem	0104200700	11/09/2024	4001
0417757/01	Newton Mota Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
0391528/02	Nina Keli do Amaral Rodrigues	Médico	0103300522	1º/08/2024	4002
0433631/01	Pablo Nathan Almeida Silva	Operador de Teleatendimento	0104100240	02/09/2024	4011
0387155/02	Patricia Costa Irala	Assistente de Serviços de Saúde	0104001300	02/09/2024	4001
0244066/02	Paulo Roberto Martins Portugal	Odontólogo	0104400130	06/09/2024	4011
0433756/01	Percival de Azevedo Junior	Assistente de Serviços de Saúde	0102600900	02/09/2024	4001
0374402/01	Priscila Goncalves da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	0104400130	02/09/2024	4011
0396768/25	Rafael Vieira Candido	Médico	0102601200	02/09/2024	4001
0396768/26					
0416776/01	Raphael Rodrigues Gouveia	Assistente de Serviços de Saúde	0103300533	05/09/2024	4002
0431769/01	Raphael Santos de Lima	Assistente de Serviços de Saúde	0104200600	1º/09/2024	4011
0297534/09	Raul Oswaldo Mejia Moreira	Médico	0102501200	1º/09/2024	4001
0254150/02	Reginaldo Jose Lopes Moura	Auxiliar Social II	0102703100	12/08/2024	4001
0406913/02	Renan Werny Garcia	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária I	0104300430	1º/09/2024	4006
0433628/01	Renata Rodrigues Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	0104600220	05/09/2024	4011
0417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias	Enfermeiro	0104100520	09/09/2024	4011
0279960/02	Rosangela Maria Fragoso Pereira	Auxiliar de Saúde Bucal	0102701300	03/09/2024	4001
0287822/02	Rosilda Pereira Lopes de Souza	Técnico em Saúde Bucal	0103300519	06/09/2024	4002
0248738/13	Silvio de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	0100100000	10/09/2024	4011
0427717/01	Silvio Jose Vieira	Assessor Governamental IV	0104001300	02/09/2024	4001
0400575/01	Simone Costa de Andrade Bezerra	Assistente de Serviços de Saúde	0104100200	1º/09/2024	4011
0426343/01	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	Técnico de Enfermagem	0102501200	03/09/2024	4001
0417173/01	Talita Elaine Tsutiya Dias	Assistente de Serviços de Saúde	0104000510	04/09/2024	4002
0418527/01	Tatiane da Silva Larroque Yamazaki	Técnico de Enfermagem	0104000510	06/09/2024	4002
0400677/01	Telma Fernandes Basilio	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
0419096/01	Thaissa Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	0104001496	04/09/2024	4001
0362310/04	Thiago Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	0104000800	02/09/2024	4001
0383333/02	Thiago Rezende Lopes de Faria	Agente de Saúde Pública	0104000800	02/09/2024	4001
0393949/01	Vagner da Silva Munin	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
0399856/01	Vanderly Olimpio dos Santos	Auxiliar em Saúde Bucal	0104001440	09/09/2024	4001
0388689/01	Vanessa Vasco Freire	Técnico de Enfermagem	0102400900	03/09/2024	4001
0066583/04	Vera Lucia Maciel	Atividades de Assistência e Assessoramento Superior	0102701400	06/09/2024	4001
0427360/01	Vitor Maruan dos Santos de Oliveira	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0102701200	09/09/2024	4001
0386697/01	Welyngton Almeida da Cruz	Assistente Administrativo II	0104000800	02/09/2024	4001
0431625/01	Weslley Carvalho Santana	Auxiliar em Saúde Bucal	0104001440	03/09/2024	4001

0396292/01	Zuleika Moraes Seixas Filha	Assistente de Serviços de Saúde	0104000800	02/09/2024	4001
------------	-----------------------------	---------------------------------	------------	------------	------

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.232, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOYCE FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula n. 420872/12, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Suporte e Apoio Técnico, da Gerência de Controle e Avaliação, na Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 20.368/ DISAT/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 65246/2024-13

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o Parecer da Comissão Sindicante e determino o encaminhamento dos autos à Superintendência de Economia em Saúde, para dar prosseguimento ao Processo de Reconhecimento de Dívida n.50336/2024-09, conforme relatório Final de fls. 84/87 do presente processo.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE.” SAS N. 297, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME CABRAL**, matrícula n. 427089, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS	113469/2024-70
02	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS	26782/2022-78

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 298, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **HIROMI ROBERTA URANO**, matrícula n. 421577, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS	42732/2022-19
02	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS	71932/20219-48
03	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS	67135/2020-08
04	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS	67126/2020-17
05	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE – MS	114611/2021-14

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N.231, 22 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **Alisson Felipe Gonçalves dos Santos** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 88745/2024-42, **Proponente: DOUGLAS SANTANA RIBEIRO** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 373, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR para fins de regularização funcional, a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Para o Código	A contar de
387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO	0460210000	01/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 164/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70.307/2024-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXAME DE CINTILOGRAFIA RENAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 24/10/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 24/10/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAUTA DE JULGAMENTO n. 010/2024

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente a Sra. **MARIA LUCIA SOUZA ARAÚJO**, que no dia 04 de novembro do corrente ano, às 18h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n.:010/2024
PROC. ADMINISTRATIVO n.: 111880/2023-81
INTERESSADA: MARIA LUCIA SOUZA ARAÚJO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
CONSELHEIRO RELATOR: HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Obs.: A interessada, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2024.

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA
Secretária-Geral - CORAD

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 049/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 23 do mês de outubro de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **27074/2019-68**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32093
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN.

PROCESSO: **47717/2019-07**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45061
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN.

PROCESSO: **33528/2019-58**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45211
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **460/2019-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30802
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta ou defeito em equipamento obrigatório.

PROCESSO: **50897/2021-75**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01422
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância permitida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **4293/2022-38**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02436
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância permitida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **466/2019-15**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30807
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **462/2019-56**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30803
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **263/2019-20**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30816
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **248/2019-36**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30814
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **47710/2019-50**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45057
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN.

PROCESSO: **53301/2021-80**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01436
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância permitida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **7394/2019-56**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31195
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alterar os pontos de parada, sem autorização da AGETRAN.

PROCESSO: **469/2019-03**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30808
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

CAMPO GRANDE/MS, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 005/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 22 de Outubro de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO L. DE ARAÚJO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
55140/2022-02 CONSORCIO GUAICURUS 5135-038
55144/2022-55 CONSORCIO GUAICURUS 5142-038
55153/2022-46 CONSORCIO GUAICURUS 5137-038
55156/2022-34 CONSORCIO GUAICURUS 5138-038
63987/2022-80 CONSORCIO GUAICURUS 2815-035
63990/2022-94 CONSORCIO GUAICURUS 2816-035
63991/2022-57 CONSORCIO GUAICURUS 2818-035

RELATOR: KÁTIA R. OLIVEIRA DONATO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
31920/2022-59 CONSORCIO GUAICURUS 6923-035
31922/2022-84 CONSORCIO GUAICURUS 6924-035
31923/2022-47 CONSORCIO GUAICURUS 6934-035
31924/2022-18 CONSORCIO GUAICURUS 6935-035
31926/2022-35 CONSORCIO GUAICURUS 6936-035
31929/2022-23 CONSORCIO GUAICURUS 5505-035
31930/2022-11 CONSORCIO GUAICURUS 5506-035

RELATOR: TÁSSIA N. DA ROCHA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
31931/2022-75 CONSORCIO GUAICURUS 5507-035
31932/2022-38 CONSORCIO GUAICURUS 5508-035
31939/2022-87 CONSORCIO GUAICURUS 5509-035
31940/2022-66 CONSORCIO GUAICURUS 5510-035
31942/2022-91 CONSORCIO GUAICURUS 5513-035
31945/2022-80 CONSORCIO GUAICURUS 6950-035
33880/2022-15 CONSORCIO GUAICURUS 6910-035

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Murilo Jorge Vaz Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Dr. Murilo Jorge Vaz Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2024, quarta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para que o Poder Executivo faça a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024, de acordo com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e com o art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que

aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2024.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROFESSOR JOÃO ROCHA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 4 de novembro de 2024, segunda-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o **Projeto de Lei n. 11.433/24, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2024.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

PROFESSOR JOÃO ROCHA
Membro

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO ALPHA RESIDENCE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RENOVAÇÃO** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizado à **RUA CORONEL SALUSTIANO LIMA, 253 – TIRADENTES** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO ESTADO DO PANTANAL - COOTRAPAN torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de operação para atividade de **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIO DE CARGAS E/OU EMPREENDIMENTOS COM FROTA DE CAMINHÕES COM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS**. Localizada à **BR 040 AO KM 01 S/N** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
FIFI INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO**. Localizada à **RUA NAZARÉ, nº 963 - BAIRRO JARDIM NOROESTE** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
HVM LEGACY INCORPORAÇÃO SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Instalação** para atividade de **Condomínio Multirresidencial de 220 unidades habitacionais**. Localizado no **Lote R, Quadra A, com frente para a rua Espírito Santo, bairro Jardim dos Estados**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na

Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES, NOVOS E USADOS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E RETOQUES DE FUNILARIA, PARA O SEGUIMENTO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES**. Localizada à **RUA CASTELNUOVO, Nº 1.040 – BAIRRO NOROSTE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
MRV Prime Incorporações Centro Oeste Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia - Prorrogação com validade de 12 meses a contar de 19/09/2024, para atividade de **Condomínio Residencial acima de 251 unidades habitacionais**. Localizada à **Av. José Barbosa Rodrigues, S/N, bairro Panamá**, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
NORTHERN CAPITAL LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA INSTALAÇÃO - PRORROGAÇÃO** com validade de **12 MESES** a contar de 08/10/2024, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA DONA ZIZA, QUADRA 06, LOTE 1D, BAIRRO TIRADENTES**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA INSTALAÇÃO** com validade de **12 MESES** a contar de 01/10/2024, para atividade de **CURSOS TÉCNICOS DE APRENDIZAGEM COMERCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO**. Localizada à **RUA FRANCISCO XAVIER, 75 – VILA CIDADE** município de Campo Grande – MS.